

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 20/2024/SEAS-CEASRO

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da Coordenadoria Estadual da Política de Assistência Social da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS-CAS), para o ano de 2025.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA – CEAS/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no Art. 35º da Lei Complementar nº 1.052, de 12 de dezembro de 2019, e o disposto no inciso III do Art. 1º do Decreto nº 24.903, de 25 de Março de 2020, em sua 11ª Reunião Ordinária do exercício realizada no dia 18 de dezembro de 2024, as 9h, de forma híbrida, presencial na Casa dos Conselhos Estadual e por meio da plataforma Zoom.

CONSIDERANDO a apresentação e esclarecimentos efetivados pela Equipe Técnica da Coordenadoria Estadual da Política de Assistência Social (SEAS-CAS).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Plano de Ação para o ano de 2025**, das atividades que serão realizadas pela Coordenadoria Estadual da Política de Assistência Social da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social de Rondônia (SEAS-CAS), por meio dos recursos financeiros alocados no Fundo Estadual de Assistência Social (SEAS-FEAS).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 18 de dezembro de 2024.

MARIA ANTÔNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Conselheira Presidente do CEAS/RO

[Assinado Eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antônia Oliveira de Almeida**, **Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055926705** e o código CRC **2C8933B2**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.000927/2024-37

SEI nº 0055926705